



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Gerência Financeira, Contábil e Compras do IAM
Coordenadoria de Compras do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3127-7542 - www2.maringa.pr.gov.br

ANEXO DE EDITAL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA - PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Optou por **não realizar a visita técnica** aos locais de execução dos serviços objeto da presente licitação;

II – Possui pleno conhecimento das condições de execução do objeto, das características das barragens, das informações constantes do Edital, do Termo de Referência, dos projetos, memoriais, estudos, notificações dos órgãos competentes e demais documentos disponibilizados pela Administração;

III – Considerou, para elaboração de sua proposta, todos os aspectos técnicos, operacionais, logísticos, administrativos e financeiros necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive aqueles relacionados:

- a) às condições de acesso às barragens;
- b) às características físicas e operacionais dos locais;
- c) às atividades de inspeção de campo;
- d) à elaboração da Inspeção de Segurança Regular – ISR;

- e) à elaboração do Plano de Segurança da Barragem – PSB;
- f) à elaboração do Plano de Ação de Emergência – PAE Simplificado;
- g) à elaboração da documentação técnica necessária à obtenção da Outorga de Interferência junto ao Instituto Água e Terra – IAT;
- h) ao atendimento das diligências eventualmente formuladas pela fiscalização e pelos órgãos competentes, quando decorrentes do objeto contratado.

IV – Assume integral responsabilidade pela elaboração da proposta e pela execução do objeto, declarando que o preço ofertado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

V – Reconhece que a opção por não realizar a visita técnica ocorreu por sua exclusiva conveniência, inexistindo qualquer impedimento imposto pela Administração.

VI – Declara que **não poderá alegar, em qualquer fase da licitação ou da execução contratual**, desconhecimento das condições de execução, das características dos locais, das dificuldades inerentes ao objeto, da necessidade de mobilização de equipe, equipamentos, materiais ou demais circunstâncias que possam influenciar na execução dos serviços, para fins de:

- alteração da proposta;
- revisão dos preços ofertados;
- reequilíbrio econômico-financeiro por fatos previsíveis;
- prorrogação de prazo por circunstâncias previamente identificáveis;
- pagamento de custos adicionais decorrentes de condições ordinárias de execução;
- eximir-se de obrigações assumidas no contrato.

VII – Declara, ainda, que todas as informações disponibilizadas pela Administração foram consideradas suficientes para a formulação da proposta, assumindo inteira responsabilidade pela correta avaliação dos riscos ordinários inerentes ao objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local: _____

Data: ____/____/____

Nome e assinaturado Representante Legal e do Responsável Técnico da empresa

CPF: _____

Cargo: _____

CREA: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend, Diretor(a)-Presidente do IAM**, em 17/07/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9132145** e o código CRC **B1640E5C**.

Referência: Processo nº 16.61.00000712/2026.59

SEI nº 9132145